



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17

EXTRATO DA PORTARIA nº 085/2019

OBJETO: Instauração de Sindicância Investigatória para apurar os fatos ocorridos na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto, e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 067/2017, 070/2017 e 193/2017.


PRAZO: 30 dias

DATA: 11 de março de 2019



MAURO NOLASCO
Prefeito Municipal

Registre-se e Cumpra-se



CRISTONI COSTA
Secretário de Governo